



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO


PORTARIA nº 081/2017

**CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE APOSENTADO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ADELINA DIAS DOS SANTOS**, na qualidade de cônjuge do segurado **DAVI ALVES DOS SANTOS**, CPF: 348.284.356-20, Matrícula 3.476, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Nível I, Grau/Padrão "Q", **falecido em 18/08/2017**, o benefício de **Pensão por Morte de Aposentado** previsto no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$ 1.752,66 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta e Dois e Sessenta e Seis Centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **18/08/2017**.

Teófilo Otoni (MG), 01 de Setembro de 2017.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

